Processo - TC/001366/2006
Recorrente - Procuradoria da Fazenda Municipal
Assunto - Recurso interposto em face do V. Acórdão de 6/7/2016 – Relator Conselheiro João Antonio – Ministério Público do Estado de São Paulo/Vereador Antonio Donato Madormo (Câmara Municipal de São Paulo) – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo – Codasp – Denúncia sobre possíveis irregularidades nos contratos firmados sem licitação pelas Subprefeituras: Freguesia/Brasilândia, Perus, Pirituba/Jaraguá. Jaçanã/Tremembé, cujo objeto é a prestação de serviços de contenção de taludes, canalização e limpeza de córregos, topografia, instalação de guias e sarjetas, entre outros

3.028ª Sessão Ordinária

RECURSO. PFM. Decisão que conheceu da denúncia e julgou parcialmente procedente a representação referente a possíveis irregularidades nos contratos firmados sem licitação. Serviços de contenção de taludes, canalização e limpeza de córregos, topografia, instalação de guias e sarjetas entre outros. SUBPREFEITURAS. CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ora em grau de recurso, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer do recurso interposto pela Procuradoria da Fazenda Municipal, e quanto ao mérito, em negar-lhe provimento mantendo o V. Acórdão recorrido por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor e EDSON SIMÕES.

Ausentou-se, momentaneamente, o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 27 de março de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

/affo

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____